

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 20 de outubro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 20 de outubro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/033435/21	23/09/21 A 29/09/21	N
6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/008120/21	08/10/21 A 06/11/21	N
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/008120/21	27/08/21 A 02/09/21	N
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/008120/21	27/08/21 A 10/09/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 510/2021 – de 21 de outubro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso II de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

DEMITIR o servidor **JOSE FABIO DOS SANTOS**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 113553023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 164, inciso IV da LC 114/2005, **em cumprimento do Acordão proferido pela 1ª Câmara Criminal do TJMS nos autos da Ação Penal nº 0007130-95.2010.8.12.0029**. (Processo nº 31/071155/2021).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 497 de 18 de outubro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº31/070785/2021**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS